

RESOLUÇÃO Nº 005/2024 – CMDCA, 22 DE ABRIL DE 2024



DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE
FÉRIAS DOS CONSELHEIROS
TUTELARES DA ZONA URBANA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/ABAETETUBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos através do parágrafo 2º do artigo 260 da Lei federal Nº 8.069/1990 de 13 de julho de 1990 e Lei Federal N.º 8.242/1991 de 12 de outubro de 1991 e pela Lei Municipal Nº038/91 de 11 de novembro de 1991 e Decreto Municipal Nº 090/2022 de 02 de Agosto de 2022, e Resolução CMDCA Nº 017/2022 deliberada em ATA Nº 017/2022 do dia 02 de agosto de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a presente resolução que dispõe sobre a substituição dos Conselheiros Tutelares da Zona Urbana que sairão de férias: ROSYANI MARGALHO FERREIRA (01 à 30/05/2024); JOSÉ DO ESPIRITO SANTO FERREIRA GONÇALVES (01 à 30/06/2024); MARIA DO CARMO SILVA DE SOUZA NEVES (01 à 30/08/2024); e os quais serão substituídos pelo Conselheiro JOSÉ DO SOCORRO FERREIRA QUARESMA JUNIOR 1ª Suplente do Conselho Tutelar Zona Urbana, o mesmo deverá desenvolver as atividades pertinentes à função obedecendo às legislações vigentes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Abaetetuba, 22 de abril de 2024.

MARLÉA DE NAZARÉ SOBRINHO COSTA
Presidente do CMDCA/Abaetetuba